



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3334 PAU DOS FERROS/RN, terça-feira, 22 de novembro de 2022

Prefeitura retoma a testagem para diagnóstico da COVID-19.

A Prefeitura de Pau dos Ferros, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, informa a toda a população que a testagem para diagnóstico da COVID-19 está sendo realizada na Unidade Básica de Saúde Caetano Bezerra do Nascimento, no bairro Manoel Deodato.

O acesso para o bloco de testagem é feito pelo portão lateral da unidade. Contudo, é orientado que as pessoas que forem realizar o teste para diagnóstico, estejam fazendo o uso da máscara.

É importante ressaltar a necessidade de que todas as pessoas procurem concluir seu esquema vacinal contra a COVID-19, de acordo com o que é recomendado pelo Ministério da Saúde.

Horário de atendimento

De segunda à sexta, das 07h às 13h.

TEXTO: ASCOM

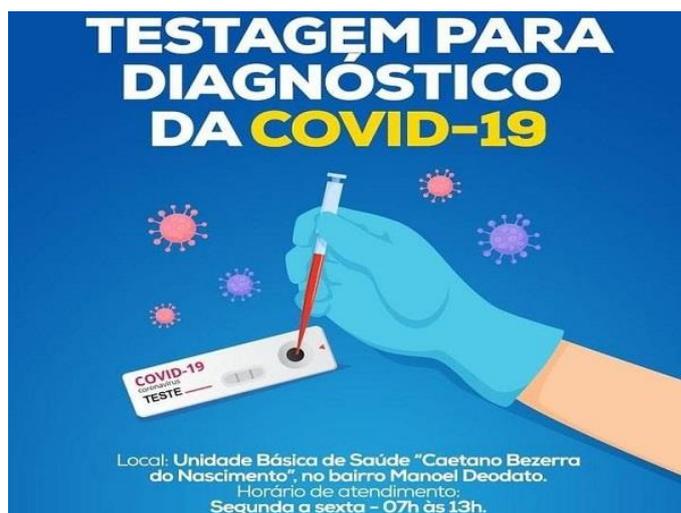


IMAGEM: ASCOM

Diário Oficial do Município



IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal
Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)

José Alves Bento (Vice-presidente)

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)

Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco José Fernandes de Aquino

PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e
da Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICCIONAL -

Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. CAIO DINIZ FONSECA
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos
Feros.

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

1. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Termo de Cessão

2. CPL

- Termo de Convalidação
- Extrato da Ata de Registro de Preço
- Extrato da Ata de Registro de Preço
- Termo de Autorização da Dispensa
- Termo de Ratificação da Dispensa
- Resultado de Julgamento
- Extrato de Contrato
- Termo de Autorização da Dispensa
- Termo de Ratificação da Dispensa
- Aviso de Licitação

3. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Portaria

4. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- Portaria

Diário Oficial do Município

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR

TERMO DE CESSÃO DO SERVIDORO FRANCISCO EDMILSON DIAS ARAÚJO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS E, DO OUTRO, O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

O MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 08.148.421/0001-76, com sede à Av. Getúlio Vargas, nº 1323, Centro, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita, **Marianna Almeida Nascimento**, doravante denominada, CEDENTE o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede na Av. Jeronimo Câmara, 2000, Nossa Senhora de Nazaré - Natal/RN, denominado CESSIONÁRIO, acordam em celebrar o presente termo de cessão dos servidores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente termo tem por escopo a cessão da servidora Francisco Edmilson Dias Araújo, CPF 080.412.284-96, servidor do Município de Pau dos Ferros, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Matrícula nº. 1598, para prestar seus misteres no **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ÔNUS – O ônus pelo pagamento da remuneração mensal e dos consequentes encargos decorrentes desta cessão ficará sob a responsabilidade do CEDENTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – A presente cessão tem como fundamento legal o Termo de convênio nº **008/2022**, firmado entre o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE** e o Município de Pau dos Ferros.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO – A presente cessão tem prazo de vigência de 02(dois) anos, a partir de **01/12/2022** a **30/11/2024**, podendo ser prorrogado por igual período.

Parágrafo único. A presente cessão poderá ser rescindida a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante aviso com trinta dias de antecedência, caso o CEDENTE venha a necessitar do servidor cedido ou o CESSIONÁRIO não necessite mais dos seus serviços ou ainda se o interesse público o exigir.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO - As questões relativas à presente a cessão do servidor serão dirimidas pelo Foro da comarca de Pau dos Ferros.

Diário Oficial do Município

Para firmeza do presente termo, assina o Cedente em três vias e na forma da Lei.

Pau dos Ferros, Rio Grande do Norte, 18 de novembro de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
CEDENTE

CPL

EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

ORIGEM: Credenciamento nº 02/2022

CONTRATO N° 140/2022

OBJETO: Vício no prazo de publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município (DOM), referente ao Contrato nº 140/2022, vinculado ao Processo Administrativo nº 0201042201, oriundo do Credenciamento nº 02/2022, tendo como objeto a Contratação de clínicas especializadas em serviço de diagnóstico por imagem/radiologia em mamografia.

FUNDAMENTAÇÃO: art. 55 da Lei Federal nº 9.784/99.

RESPONSÁVEL: MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO - Prefeita Municipal de Pau dos Ferros/RN

DATA E LOCAL: Pau dos Ferros – RN, 21 de novembro de 2022.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCECESSO ADMINISTRATIVO N° 117082202

ATA N° 087/2022

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 620220071

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: DIAS E CASTRO CONSTRUTORA LTDA EPP

CNPJ: 13.118.382/0001-02

OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Construção e pré-moldados, a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Infraestrutura deste Município, pelo período de 12 (doze) meses.

Diário Oficial do Município

VALOR TOTAL: R\$ 74.478,00 (setenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e oito reais);

VIGÊNCIA: 18 de novembro de 2022 a 17 de novembro de 2023

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
DIAS E CASTRO CONSTRUTORA LTDA EPP - **CONTRATADA**

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 117082202

ATA N° 088/2022

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 620220071

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: M H F DE FREITAS EIRELI

CNPJ: 14.148.901/0001-30

OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Construção e pré-moldados, a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Infraestrutura deste Município, pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 240.147,60 (duzentos e quarenta mil, cento e quarenta e sete reais e sessenta centavos);

VIGÊNCIA: 18 de novembro de 2022 a 17 de novembro de 2023

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
M H F DE FREITAS EIRELI - **CONTRATADA**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA N° 7/2022-0066

(LN N° 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução n° 028/2020-TCE/RN)

O Presidente da Comissão de Licitação de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade da a locação de imóvel, localizado na Rua Galdêncio Torquato, n° 49, Bairro Princesinha do Oeste, neste Município, em favor da Sra. Umbelina Fernandes Nunes, destinado as instalações e funcionamento da equipe de agentes comunitários de combate as endemias, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde-SESAU.

A presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n° 9.648, de 27 de maio de 1998, na qual aqui transcrevo:

Art. 24, É dispensável a licitação:

[...]

Diário Oficial do Município

X - Para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994);

Autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da Sra. **UMBELINA FERNANDES NUNES**, inscrita no CPF nº 721.977.304-87, no valor mensal de **2.000,00 (Dois mil reais)**, pelo período de 12 (doze) meses, totalizando o valor de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**, levando-se em consideração o laudo avaliativo do engenheiro e a proposta ofertada, anexo aos autos.

Pau dos Ferros/RN, 22 de Novembro de 2022.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PRESIDENTE DA COMISSÃO
Port. 014/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2022-0066 (LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação nº7/2022 - 0066, fundamentada no Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, adjudicando em favor da Sra. **UMBELINA FERNANDES NUNES**, inscrita no CPF nº 721.977.304-87, no valor mensal de **2.000,00 (Dois mil reais)**, pelo período de 12 (doze) meses, totalizando o valor de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**, referente a locação de imóvel, localizado na Rua Galdêncio Torquato, nº 49, Bairro Princesinha do Oeste, neste Município, em favor da Sra. Umbelina Fernandes Nunes, destinado as instalações e funcionamento da equipe de agentes comunitários de combate as endemias, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde-SESAU.

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 22 de Novembro de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

RESULTADO DE JULGAMENTO

Diário Oficial do Município

TOMADA DE PREÇOS N° 2/2022-0016

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, torna público o resultado do julgamento das propostas apresentada pela licitante habilitada, referente a **Tomada de Preços n° 2/2022-0016**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DO COMPLEXO TURÍSTICO SERROTE DO JATOBÁ – 3ª ETAPA, LOCALIZADA NO SÍTIO TABOLEIRO GRANDE, ZONA RURAL, PAU DOS FERROS/RN.

Após a análise pelo Departamento de Engenharia desta Prefeitura, das propostas de preços, constatou-se que foi **CLASSIFICADA** a proposta da empresa: **EUZIMAR D DE CASTRO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n° 27.400.853/0001-77, no valor de R\$ 1.967.283,00 (um milhão, novecentos e sessenta e sete mil, e duzentos e oitenta e três reais); por atenderem plenamente todas as exigências de composição de preços e demais determinações do edital.

Dessa forma, restou à Comissão Permanente de Licitação, uma vez cumpridas as exigências formais, declarar **VENCEDORA** do presente certame a **EUZIMAR D DE CASTRO EIRELI - EPP**, supramencionada, no valor global de R\$ 1.967.283,00 (um milhão, novecentos e sessenta e sete mil, e duzentos e oitenta e três reais).

Notifica-se as empresas participantes, que está aberto o prazo para recurso deste resultado, de 05 dias úteis, conforme estabelece o art. 109 da lei 8.666/93.

Pau dos Ferros – RN, 22 de novembro de 2022.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PRESIDENTE DA COMISSÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 205/2022

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS N° 2/2022-0014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: MODELO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 27.106.675/0001-76

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de uma Unidade Básica de Saúde-tipo 1, no município de Pau dos Ferros-RN, localizado na rua Alto do Garcia, loteamento Inácio Fernandes Costa, bairro Zeca Pedro.

VALOR TOTAL: 948.967,53

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2022, Unidade Orçamentária 8001 – Secretaria de Saúde – Ação 1197 – Construção, reforma e/ou ampliação de Unidade Básica de Saúde – Classificação Econômica 449051 – Obras Instalações – Fonte 16310000 – Transferência do Governo Federal referente a convênios e Instrumentos

Diário Oficial do Município

Congêneres vinculado à Saúde, 15001002 – Recursos não vinculados de impostos – Despesa com ações e serviços públicos de saúde.

VIGÊNCIA: 22/11/2022 à 22/11/2023

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - CONTRATANTE
ARTHUR LIMA MORENO – REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 7/2022-0072 (LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

O Presidente da Comissão de Licitação de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade de **Processo de despesa em caráter emergencial, para atender a necessidade da munícipe Maria Gilmar Ferreira da Costa na realização dos procedimentos de “Vulvectomia total ampliada com linfadenectomia em oncologia” e “reconstrução com retalho miocutaneo (qualquer parte) em oncologia”**.

A presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

Art. 24, É dispensável a licitação:

[...]

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor das empresas: **ONCOCIRURGIA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 42.056.281/0001-44**, no valor de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**, referente a equipe médica e a **CARDIODIAGNÓSTICO LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 35.650.324/0001-50**, no valor de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**, referente a local do procedimento.

Pau dos Ferros/RN, 22 de novembro de 2022.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PRESIDENTE DA COMISSÃO
PORT. 014/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2022-0072
(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Diário Oficial do Município

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação nº **7/2022-0072**, fundamentada no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, adjudicando em favor das empresas: **ONCOCIRURGIA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 42.056.281/0001-44**, no valor de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**, referente a equipe médica e a **CARDIODIAGNÓSTICO LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 35.650.324/0001-50**, no valor de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**, referente a local do procedimento.

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 22 de novembro de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-0018

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal, torna público que às **09:00 horas** do dia **12/12/2022**, fará realizar licitação na modalidade **Tomada de Preços Nº. 2/2022-0018** tipo menor preço, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada para execução dos serviços da obra de Implantação do Complexo Turístico Serrote do Jatobá – 1ª Etapa, localizada no Sítio Taboleiro Grande, Zona Rural, Pau dos Ferros/RN**, conforme especificações constantes no Projeto Básico, Anexo I do edital, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala do Departamento de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS – RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://pauferros.rn.gov.br/licitacao.php> e poderá ser solicitado através do e-mail: licitapmpf@gmail.com. As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, na Sala da Gerência de Licitações situada na Avenida Getúlio Vargas nº 1.911, Centro – Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros – RN, 22 de Novembro de 2022.

Diário Oficial do Município

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PRESIDENTE DA COMISSÃO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 087/2022 – SEDES/PMPF

Em, 22 de outubro de 2022.

**Dispõe sobre a Concessão de
diária, e dá outras providências**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a Servidora **Luana Priscila Barros de Medeiros**, Gerente da Secretaria de Desenvolvimento Social, portaria nº 091/2022, o valor de 1 (uma) diária e 1/2 (meia), nos dias 22 e 23 de novembro de 2022, referente as despesas decorrentes da viagem deste município para Natal/RN, com o valor referente a R\$ 90,00 (noventa reais e zero centavos), conforme certificado em anexo. A viagem tem a finalidade de participar da reunião do Celo UNICEF edição 2021 – 2024, e da reunião do Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social do Rio Grande do Norte.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

GLENIRA LOPES DE HOLANDA DUARTE

Diário Oficial do Município

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº. 12/2022 / SEPLAN

MONALISA DO REGO TORQUATO, SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º Fica nomeado, o **Sr. ERIVALDO NOLASCO GUALBERTO DUARTE**, Engenheiro Civil, CREA-RNP 210539944-4, portaria Nº 038/2021, para fiscalizar o Contrato de Prestação de Serviços de **Nº 196/2022**, cujo objeto é a **REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA NILA REGO, BAIRRO PRINCESINHA DO OESTE**, neste município, que será realizado pela empresa **A B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, oriundo da **Tomada de Preço Nº 2/2022-0009**.

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MONALISA DO REGO TORQUATOSECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

PORTARIA Nº 296/2022 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1036/2022 - SESAU/PMPF

Dispõe sobre a **Concessão de diária**, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

Diário Oficial do Município

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Gilcley Assis Do Nascimento**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 22 a 23 de Novembro de 2022, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1037/2022 - SESAU/PMPF

**Dispõe sobre a Concessão de
diária, e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Antonio Marcelo Torres De Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 21 a 22 de Novembro de 2022, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Diário Oficial do Município

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1038/2022 - SESAU/PMPF

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Márcio José de Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 21 a 22 de Novembro de 2022, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1039/2022 - SESAU/PMPF

Diário Oficial do Município

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Henrique Antônio Do Nascimento Oliveira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 21 a 22 de Novembro de 2022, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1040/2022 - SESAU/PMPF

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Emeson Mikael do Nascimento Freitas**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 22 de Novembro de 2022, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN,

Diário Oficial do Município

½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 30,00 (trinta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1041/2022 - SESAU/PMPF

**Dispõe sobre a Concessão de
diária, e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 22 a 23 de Novembro de 2022, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Diário Oficial do Município

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1042/2022 - SESAU/PMPF

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Petrônio Chaves da Costa Freitas**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 22 a 23 de Novembro de 2022, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1043/2022 - SESAU/PMPF

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

Diário Oficial do Município

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Francisco Lindoglacio De Aquino Almeida**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 22 a 23 de Novembro de 2022, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1044/2022 - SESAU/PMPF

**Dispõe sobre a Concessão de
diária, e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Jamy Alencar Lima**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 22 a 23 de Novembro de 2022, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 90,00 (noventa reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Diário Oficial do Município

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE